



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARAÍBAS

Praça Luiz Eduardo Magalhães, s/n – B. Usina, Caraíbas - Bahia

## DECRETO Nº 04/2023

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, ILVANDE AMORIM DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno do Município de Caraíbas, no Artigo 34

### RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo nesta quinta e sexta-feira, dias 6 e 7, em virtude do feriado de Semana Santa. As atividades e o expediente aberto ao público só retornam a partir de segunda-feira, dia 10.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caraíbas, 04 de Abril de 2023.

Ilvande Amorim de Sousa

Presidente